ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 7425

Presidente da Mesa Diretora: Coriolando da Soledade Ribeiro Afonso

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Benemérito

Autoria: Raimundo Pereira da Silva

Data: 17/06/2008

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 31, de 19/06/2008. Concede o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros a Noélio Boaventura da Silva.

Controle Interno – Caixa: 7N.1 **Posição:** 75 **Número de folhas:** 08

RESOLUÇÃO Nº 31/2008

Espécie: PR
Categoria: Honraria
Subcategoria: Título de benemérito
CL: 7N.1
Ordem: 75
nº fls: 06

19.06.2008

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 187 /2008

AUTOR: **Ver. Raimundo Pereira da Silva**

ASSUNTO: **"Concede Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros ao Sr. Noélio Boaventura da Silva ".**

MOVIMENTO

Entrada em – 17/06/2008
Comissão Especial

1 -
2 - APROVADO em Única em 19.06.2008
3 -
4 -
5 -
6 - Entregue dia 14/nov/2008 mcbantos
7 -
8 -
9 -
10 -

FORUM MONTES CLAROS - 21.06.2008

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 31,
de 19 de junho de 2.008.

Concede Título de Cidadão Benemérito.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao Senhor Noélio Boaventura da Silva, o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta casa Legislativa pelos seus relevantes serviços prestados a este Município, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 20 de junho de 2.008.

Vereador – Coriolando da S. Ribeiro Afonso - Presidente da Câmara

Vereador – Heráclides Gonçalves Filho
1º secretário

RESOLUÇÃO Nº 31, de 19 de junho de 2008.

Concede Título de Cidadão Benemérito.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao **Senhor Noélio Boaventura da Silva , o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros** , traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos seus relevantes serviços prestados a este Município, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros , 20 de junho de 2008.

Vereador – Coriolando da S. Ribeiro Afonso
Presidente da Câmara

Vereador – Heráclides Gonçalves Filho
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO DO INSS

17/06/08

PROJETO DE RESOLUÇAO 187 2008

CONCEDE TITULO DE CIDADÂO BENEMÉRITO

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova, e eu sanciono a seguinte resolução.

Art. 1º - Fica outorgado ao **Sr. NOELIO BOAVENTURA DA SILVA**, o Titulo de Cidadão Benemérito de Montes Claros, pelos seus relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros 16 de Junho de 2008.

Raimundo Pereira da Silva
(Raimundo do INSS)
VEREADOR

PROTOCOLO
EXP. X RECEB.
16/06/2008
HORA 10:40
ASSI

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO ~~DE~~ ESPECIAL
EM 17 DE JUNHO DE 2008
PRESIDENTE

SOMOS PELA APROVAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
ÚNICA
EM 19 DE JUNHO DE 2008
PRESIDENTE

BIOGRAFIA

NOÉLIO BOAVENTURA DA SILVA NASCEU EM 01 DE DEZEMBRO DE 1943, É NATURAL DE MUNDO NOVO, NO ESTADO DA BAHIA.
FILHO DE ALBINA COSTA SILVA E MONOEL BORGES BOAVENTURA

EM 1961 MUDOU-SE PARA SÃO PAULO, ONDE SE CASOU COM APARECIDA MOTA BOAVENTURA DA SILVA.
É PAI DE TRÊS FILHAS,
NEUSTAN BOAVENUTRA DA SILVA
MIRTES BOAVENTURA GUIMARÃES MARTINS
CÁTIA BOAVENTURA MARQUES SILVEIRA;
E AVÔ DE SEIS NETOS.

EM SÃO PAULO, TRABALHOU COMO FEIRANTE E EMPRESÁRIO DO COMÉRCIO VAREJISTA NO RAMO DE CONFECÇÕES E CALÇADOS.

EM 1981 MUDOU-SE PARA MONTES CLAROS COM SUA FAMÍLIA, CONTINUANDO SUAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS NO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MONTES CLAROS, COM A EMPRESA SUPER LOJA 23.

DURANTE TODA SUA VIDA, SEMPRE SE DEDICOU ÄS CAUSAS SOCIAIS;
EM DIADEMA SÃO PAULO, FOI PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE BAIRRO;
COLABOROU ATIVAMENTE NO DESENVOLVIMENTO DE ESCOLAS MUNICIPAIS, PROMOVEU DIVERSAS CAMPANHAS ANUAIS EM APOIO ÀS CRIANÇAS E IDOSOS CARENTES.

EM MONTES CLAROS FOI
PRESIDENTE DO ROTARY CLUBE MONTES CLAROS SÃO LUIS
VENERÁVEL DA LOJA MAÇÔNICA UNIÃO PAZ E JUSTIÇA
PARTICIPOU DA DIRETORIA DA APAE
PARTICIPOU DA DIRETORIA DA ACI
FOI REPRESENTE DO GRÃO MESTRE ESTADUAL POR OITO ANOS
É MEMBRO DO ILUSTRE CONSELHO ESTADUAL MAÇÔNCO

COLABORA COM ENTIDADES SOCIAIS COMO A ASSOCIAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS AMIGAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO, GUARDA MIRIM,CRECHE AM IGUINHOS DE JESUS, DENTRE OUTRAS.

NOÉLIO BOAVENTURA DA SILVA RECEBEU ALGUMAS MENÇÕES HONROSAS, DAS QUAIS APONTA-SE:

- DESTAQUE POLÍTICO E MEPRESARIAL NO ANO DE 1 988
- RECONHECIMENTO À COLABORAÇÃO À 4ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA – ANO DE 1 993
- MÉRITO ROTÁRIO – ANO DE 2001
- RECONHECIMENTO AO APOIO À ASSOCIAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS AMIGAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO – ANO DE 2002
- DESTAQUE NO SETOR EMPRESARIAL – NORTE DE MINAS - ANO DE 2003
- AMIGO DO 55 BATALHÃO DE INFANTARIA – ANO DE 2003
- PERSONALIDADES DO ANO NORTE DE MINAS – ANO DE 2004
- RECONHECIMENTO À DEDICAÇÃO À SUBLIME ORDEM MAÇÔNICA - ANO DE 2004
- COLABORADOR EMÉRITO DO EXÉRCITO BRASILEIRO NO ANO DE 2004

COMO EMPRESÁRIO DO COMÉRCIO VAREJISTA, ADMINISTRA AS EMPRESAS SUPER LOJA 23, KELMO CONFECÇÕES, KELMO ENXOVAIS, O BARATEIRO E TOK CONFECÇÕES, E COMO PECUARISTA ADMINISTRA A FAZENDA BOAVENTURA.

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, vereador Coriolando da Soledade Ribeiro Afonso (CORI), tem a honra de convidar V.Sa. para participar de Reunião Especial desta Casa, ocasião em que será procedida a entrega das seguintes comendas:

Título de Cidadão Benemérito" ao empresário Noélio Boaventura da Silva
Autor: vereador Raimundo Pereira da Silva **(Raimundo do INSS)**

"Título de Cidadão Honorário" ao Delegado da Polícia Federal Geraldo Guimarães
Autor: vereador **Aurindo Ribeiro**

Local: Câmara Municipal de Montes Claros
Data: 14 de novembro de 2008 (sexta-feira)
Horário: 19 Horas e 30 minutos

R.S.V.P
Fones: (38) 3690 5400 -9953 0053